



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 138/2016–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/09/2016.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras Modernas – ano letivo de 2016.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de setembro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de Letras Modernas, conforme segue:

- |   |                                       |   |                              |
|---|---------------------------------------|---|------------------------------|
| 1 | Álvaro David Hwang                    | 6 | Josimayre Novelli Coradim    |
| 2 | Ana Paula Guedes                      | 7 | Nelci Alves Coelho Silvestre |
| 3 | Edson José Gomes                      | 8 | Nilda Aparecida Barbosa      |
| 4 | Fábio Lucas Pierini                   | 9 | Paulo José Andreolino        |
| 5 | Helliane Christine M. Oliveira Correa |   |                              |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
05/10/2016. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)